

Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2001 De 03 DE MARÇO DE 2022 Dispõe sobre alteração da LDO, exercício 2022

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piguerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI № 2001 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Artigo 1º)Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o exercício de 2022, incluindo-se projetos que atenderão o setor o de saúde do município, como segue:

02.07.00-Fundo Municipal de Saúde

a) 10.301.0012.1.046-Construção de UBS Urbana

Fonte 02- R\$ 833.000,00

b) 10.301.0012.1.047-Construção de Piscina Fisioterapia

Fonte 02- R\$ 200.000,00

Fonte 01- R\$ 121.000,00

Parágrafo Único- Os valores utilizados para custear os novos projetos serão provenientes em sua maior parte de convênios firmados com o Governo Estadual, havendo também uma contrapartida do município,

Piquerobi 03 de março de 2022

Adriana Crivelli Biffe **Prefeita Municipal**

Publicada e Registrada nesta secretaria e afixada no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli Diretora de Gabinete

